

PROCESSO LICITATÓRIO n. 030/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO n. 009/2026.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, **A AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO DO ALUNO – MATEMÁTICA, DO PROJETO APROVA BRASIL**, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJÃO/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com sede na Praça Melquiades Bernardes, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº .967.-20, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE, no uso de suas prerrogativas legais, aos 23 dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), de posse do Parecer da Procuradoria/Assessoria, e Parecer da Controladoria Geral do Município, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, após a verificação da conformidade da documentação e da proposta de preços, e tendo sido atendidos todos os requisitos legais, **HOMOLOGA** o objeto acima em favor da empresa:

- **SAPIENS DISTRIBUIDORA E DISSEMINADORA DE CULTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.709.003/0001-52, com sede na Rua DR JOSE MARIANO Nº 361, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE.

VALOR:

- O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 376.280,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e oitenta reais)**.

TOTAL DO PROCESSO: R\$ 376.280,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e nº 147, de 07/08/2014; Decreto Federal nº 12.343, de 30/12/2024 e Decretos Municipais nº 04/2024, de 04/01/2024 e nº 034/2017, de 2025, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Brejão/PE, em 23 de junho 2026.


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária/Gestora Municipal de Educação
005/2025

